

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0010997/2021
Data 21/12/2021

0010997/2021

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002330/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 419.973,55 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000285	070001.1236100313.017 44906100000	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIA. DE PRÉDIOS, QUADRAS ESCOLARES E BIBLIOT AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1113000	419.973,55

TOTAL:

419.973,55

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 419.973,55 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 21 dezembro de 2021

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL